



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito a imediata atualização do vencimento inicial dos profissionais do magistério público municipal, em conformidade com o novo Piso Salarial Nacional para 2026, fixado em R\$ 5.130,63, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2026.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 03/2026

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito a imediata atualização do vencimento inicial dos profissionais do magistério público municipal, em conformidade com o novo Piso Salarial Nacional para 2026, fixado em R\$ 5.130,63, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2026.

A medida justifica-se com amparo na Lei Federal nº 11.738/2008, que estabelece que o piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica deve ser atualizado anualmente, no mês de janeiro, e considerando que a educação é pilar fundamental de nossa sociedade.

Para o presente exercício de 2026, o índice de reajuste foi estabelecido em 5,4%, elevando o valor do piso de R\$ 4.861,13, valor do ano de 2025, para R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para a jornada de 40 horas semanais. O percentual de 5,4%, calculado com base na variação do Valor Anual Mínimo por Aluno (VAAF) do FUNDEB, assegura um reajuste que supera a inflação acumulada, garantindo o poder de compra e a valorização da categoria, conforme preceitua a Constituição Federal.

A portaria ministerial determina que a atualização tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. Portanto, faz-se necessário o envio imediato de Projeto de Lei por parte do Executivo para que o pagamento das diferenças salariais ocorra já na próxima folha de pagamento.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Fernanda Beatriz Alves

Macedo

Fernanda Beatriz Alves Macedo
Vereadora